MUNICÍPIO DE CASTELO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTELO-ES

DECRETO Nº 0008662/2009 NATUREZA: SUPLEMENTAR

Dispõe sobre abertura de crédito adicional para reforço de dotações orçamentárias.

O Prefeito Municipal de CASTELO, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0002729/2008.
Artigo 1° - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2009 a importância de R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
		Fonte de Recurso: Anulação Dotação		
0000007	009001.1030100282.153 331901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA COM RECURSOS PRÓPRIOS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01400	36.100,00
0000025	009002.1030200382.140 333903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE C/ RECURSOS MAC MATERIAL DE CONSUMO	01500	5.800,00
0000027	009002.1030200382.140 333903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE C/ RECURSOS MAC OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	01500	1.000,00
0000031	009002.1030200382.157 333903200000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE COM REC MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	01400	1.000,00
0000088	009002.1030200391.245 344905200000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/ A MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE COM RECURSOS I EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01500	700,00
0000087	009003.1030500391.246 344905200000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/ A VIGILÂNCIA EM SAÚDE COM RECURSOS DO SUS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01500	5.400,00
TOTAL :				**50.000,00**

Artigo 2° - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anteiror, serão utilizados os seguintes recursos:
Anulação Dotação: R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000002	009001.1030100272.155 331901600000	REPASSE À SANTA CASA DE CASTELO E AO ASILO DOS VELHOS PARA CUSTEIO DO PSF/I OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	01400	36.100,00
0000026	009002.1030200382.140 333903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE C/ RECURSOS MAC OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	01500	4.300,00
0000033	009002.1030200382.157 333903900000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE COM REC. OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	01400	1.000,00
0000034	009002.1030200382.159 333903000000	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (CEO) COM RECURS(MATERIAL DE CONSUMO	01500	7.300,00
0000039	009003.1030400292.039 333903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MATERIAL DE CONSUMO	01500	1.300,00
TOTAL :				**50.000,00**

Artigo 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CASTELO ES 01 dezembro de 2009

CLEONE GOMES DO NASCIMENTO
PREFEITO MUNICIPAL